



## AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E A CRIAÇÃO DO IFRS CAMPUS RESTINGA

Mirelle Barcos Nunes<sup>1</sup>

Mônica de la Fare<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo trata da historicidade das políticas públicas para a educação técnico-profissional no Brasil. São apresentados dados acerca das antigas escolas de artes e ofícios e as transformações do campo educacional que levaram à criação dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. É dada ênfase no IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Restinga. Essa unidade é *locus* de uma pesquisa em nível de doutorado, cujo tema são as trajetórias educacionais e profissionais de egressos do referido Campus, embasado na Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu. Este trabalho, elaborado a partir da análise documental e de uma pesquisa bibliográfica, se apresenta estruturado em três seções: primeiramente é feita uma introdução, que contextualiza a luta da comunidade do Bairro Restinga pela instalação de uma escola técnica nesse bairro; após, em outras duas seções, são tratados os elementos históricos relativos à educação para o trabalho no Brasil. Assim, entende-se que micro e macrocontexto estabelecem relações importantes para uma compreensão historicamente situada das políticas públicas para a Educação Técnico Profissional no Brasil.

**Palavras-chave:** Educação técnico-profissional. Escolas de Artes e Ofícios. Institutos Federais. Trajetórias. campo educacional.

### 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho compõe uma pesquisa em desenvolvimento sobre trajetórias educacionais e profissionais de egressos do Curso Técnico em Guia de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Restinga. O estudo do campo educacional desse bairro tem subsídio teórico-metodológico na Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu. Nesse sentido, os elementos que formam o corpus analítico das trajetórias estão mapeados desde um macrocontexto

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2017). Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Restinga. Financiamento da Pesquisa: Capes/PUCRS/IFRS Campus Restinga. E-mail: mirelle.barcos@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. E-mail: monica.fare@pucrs.br



histórico das políticas públicas para a Educação Técnico Profissional no Brasil, que permite compreender as configurações do campo educacional na Restinga.

O objetivo deste artigo é apresentar de que modo se entrelaçaram os aspectos históricos dessa política educativa com a realidade local desse bairro. Esse bairro, localizado no Extremo-Sul da cidade de Porto Alegre, é resultado de um processo de exclusão promovido por políticas habitacionais adotadas no período da Ditadura Militar no Brasil. Essas políticas serviram aos interesses burgueses e ao ramo imobiliário. Com o êxodo rural, os deslocamentos para as grandes cidades geraram a ocupação de áreas centrais, que passaram a interessar aos grandes projetos de urbanização e os cidadãos em condições de pobreza, que nelas viviam, contrastavam com o ideal de “cidade moderna”.

Assim, a partir de 64 ocorreram remoções arbitrárias das chamadas “vilas de malocas” (SANTOS, 2011), considerando a exigência de liberação das áreas urbanas centrais e, com isso, o afastamento da pobreza, que desarmonizava a uma Porto Alegre que se queria moderna. As remoções causaram problemas de toda ordem para os cidadãos que passaram a viver nas novas áreas, estabelecidas pelo poder público para os moradores das vilas.

Nesse contexto, se formou o bairro Restinga. Distante 22km do centro da Capital, tratava-se de um terreno sem condições mínimas de habitação. Essa situação exigiu da comunidade o desenvolvimento de estratégias e habilidades políticas para articulação de pautas reivindicatórias e o atendimento das demandas locais que, diante do descaso habitual do governo com as classes populares, ocorria com morosidade e insuficiência.

O bairro Restinga atualmente conta com cerca de 60 mil habitantes, representando 4,31% da população do município, em uma área que ocupa aproximados 38 Km<sup>2</sup>, o que representa 8,1% do município. Possui taxa de analfabetismo é de 4,03%, ocupando a 13<sup>a</sup> posição entre as 17 regiões da cidade e, com uma taxa 56,3% maior do que a taxa total para a cidade, que é de 2,27%. O rendimento médio dos responsáveis por domicílio no bairro é de 2,10 salários mínimos<sup>3</sup>. Esse índice localiza a Restinga na

<sup>3</sup> Em 2010 o salário mínimo era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12255.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12255.htm))



14<sup>a</sup> posição entre as regiões. Assim, trata-se de um bairro com residentes em condições economicamente pouco favoráveis, representando renda 39,7% mais baixa do que a média dos rendimentos do porto-alegrense, que é de 5,29 salários mínimos. (PMPA, 2017)

As demandas educativas acompanharam desde o início do bairro as pautas que exigiam saúde, saneamento básico, transporte e urbanização, entre outros serviços. Nesse contexto, o ensino Técnico-Profissional adquiriu relevância para cidadãos que buscavam uma instrumentalização para dar conta de trabalhar e prover seu sustento, suprindo as necessidades que o poder público lhes negava.

O IFRS Campus Restinga foi inaugurado em 2010, após mais de 40 anos de reivindicações da comunidade local pela “Escola Técnica da Restinga”. Apesar de ter sido sonhada desde meados de 1970, foi no ano de 2006 que tomou corpo a possibilidade política da instalação desse serviço educacional no bairro. A Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país viabilizou o projeto de construção de um Campus do novo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul junto ao bairro.

## **2 EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO NO BRASIL: AS ESCOLAS DE ARTES E OFÍCIOS**

O campo educacional brasileiro tem sua historicidade permeada por políticas de controle social, com discursos pautados pelo bem-estar e a ordem social, visando o desenvolvimento econômico do Brasil. Desse modo, a regulamentação do sistema educativo do país compôs interesses sociais, econômicos e políticos em distintos períodos históricos. O higienismo e o desenvolvimentismo impulsionaram uma ordem social e política consolidadora do binômio educação e trabalho no Brasil.

Os antecedentes da Educação Profissional no país mostram que essa modalidade de ensino ocupou espaço desprivilegiado no campo educativo nacional, sendo considerado um ensino de pouca relevância e status, ofertado tão somente aos cidadãos de frágil condição econômica e social. A ocupação de vagas no ensino técnico era visto como uma oportunidade dada à regeneração social dos indivíduos.

Órfãos e desvalidos da sorte eram encaminhados às aprendizagens de ofícios para aquisição de condições de sustento e inserção na sociedade, dentro de padrões



mínimos de comportamento. Cunha (2000b, p. 91) afirma que desde o Brasil Colonial esses cidadãos eram enviados para trabalhar nas oficinas dos arsenais da Marinha. A partir de 1809 foram criadas instituições que assumiram o ensino de artes e ofícios, sendo os mais relevantes para aquele período o Colégio das Fábricas, no Rio de Janeiro, as Casas de Educandos Artífices, instaladas em dez províncias e, o Asilo dos Meninos Desvalidos. Este teve sua fundação em 1875 e serviu de referência pedagógica. Meninos pobres, entre 6 e 12 anos de idade aprendiam álgebra, geometria, mecânica, escultura, desenho e música, além de ofícios como alfaiataria, carpintaria, marcenaria, serralheria, courearia e sapataria, entre outros.

No ano de 1891, após ser pressionado pelos trabalhadores das oficinas e fábricas, o governo publicou o Decreto nº 1.313 que restringiu o trabalho de menores nesses estabelecimentos. Diante disso, as instituições existentes se viram obrigadas a reformular seu funcionamento. Um dos decretos publicados no ano seguinte, de nº 722/1892 criou o Instituto de Educação Profissional, ilustrando em seu Art. 1º essa nova realidade:

**(...) interdicta assim ao Asylo de Mendicidade a admissão de menores de 14 annos**, os quaes, quando encontrados em abandono ou na ociosidade, serão recolhidos, por ordem da autoridade competente, ao estabelecimento de Assistencia á Infancia Desvalida (...) (BRASIL, 1892, grifo nosso)

No ano de 1909 o marco legal que criou “Escolas de Aprendizizes Artífices para o ensino profissional primário e gratuito” apresentava uma justificativa sintonizada com o modelo até então existente:

facilitar às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da lueta pela existencia: que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo technico e intelectual, como faze-los adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastara da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar codadões uteis à Nação (BRASIL, 1909, grifo nosso)

É possível afirmar, diante dessa justificativa textual, que o ensino técnico nesse período visava manter o ideal de sociedade, restaurando indivíduos que não correspondessem ao modelo de cidadão de bem. Oportunizar a aprendizagem de algum ofício solucionaria os problemas sociais e financeiros relacionados aos desvalidos da sorte. Está explícito na Lei o público ao qual se destinou a educação profissional no Brasil, em uma concepção enraizada, como instrumento para que cidadãos em situação



de vulnerabilidade social lograssem êxito, única e exclusivamente por meio de sua força de trabalho.

Acerca dessa perspectiva, que concentra problema e solução no próprio sujeito, Rocha (2016, p. 72) contesta, afirmando que não é o sujeito que é vulnerável, mas sim todo um contexto que o condiciona a essa situação, “(...) um embricamento de fatores sociais [*sic*] que produzem e fazem a manutenção desses contextos vulneráveis”. Tais fatores são, para esta autora, contextos em que há ausência ou dificuldade de acesso a condições de vida e de direitos, tais como o trabalho, a proteção social, os bens culturais, a saúde e a educação.

O entendimento de que o sujeito é responsável por adquirir suas próprias condições de vida digna por meio do trabalho não se sustentou por muito tempo, apesar de sobreviver até os dias atuais em algumas esferas sociais brasileiras. Com o aumento populacional, a vinda de imigrantes para o Brasil e o desenvolvimento da área industrial, as relações de trabalho foram sendo modificadas. Nesse sentido, Rodrigues (1999, p.4) afirma que o avanço industrial do país e a concentração de operários nas grandes fábricas e centros urbanos proporcionou condições de articulação desses trabalhadores, fortalecendo as associações e partidos operários.

O empenho governamental em relação às demandas de mão-de-obra para a área industrial e o método compulsório de encaminhar trabalhadores acabou por atender aos anseios da sociedade no tocante ao destino dos indivíduos em situação de vulnerabilidade. Funcionando como uma limpeza social, a Educação Profissional deveria dar conta de conter os indivíduos em muitos sentidos. Tirá-los do ócio, dos vícios, os enquadrando em padrões sociais e estéticos aceitáveis à época era um dos objetivos. Para tanto, o trabalho nas fábricas seria o caminho.

Cunha (2000a, p. 18) apresenta a visão que a sociedade burguesa tinha sobre os trabalhadores das fábricas e o quanto eram marginalizadas as suas iniciativas em termos de demandas através do movimento operário. Para a burguesia, as greves não passavam de uma tendência à ociosidade, ao vício, à desordem e à subversão. O ensino industrial seria então corretivo, através do “cultivo dos hábitos de trabalho profícuo”. Dessa forma, percebeu-se no ensino técnico a possibilidade de moldar os indivíduos conforme os parâmetros sociais daquele período, tornando essa modalidade uma referência e um caminho para encampar o enquadramento social dos sujeitos em situações de vulnerabilidade social. Assim, a Educação Profissional se voltou a um público mais



vulnerável no sentido socioeconômico, e foi considerada uma modalidade desenvolvedora dessa força de trabalho que seria vista pela burguesia como o caminho para o Brasil buscar aproximação com as nações consideradas nesse período como mais civilizadas, como a Europa e os Estados Unidos. (CUNHA, 2000a, p. 18)

Um projeto de lei de autoria do então Deputado Fidelis Reis propôs a implantação do ensino profissional em caráter compulsório no currículo do Ensino Básico em todo o país em meados da década de 20. Segundo Soares (1995, p. 103), para Fidelis Reis tratava-se de uma proposta de escola moralizadora, um “instrumento de ‘instrução técnica, para a formação do homem de que precisamos’, [sic] promovendo, nas novas gerações, a formação do caráter, na qual ‘deve apoiar-se todo e qualquer sistema de Educação’”. No entanto, a proposta foi rechaçada por boa parte da sociedade, que entendia que esta modalidade de ensino deveria ser destinada somente a determinados grupos sociais. O projeto foi aprovado, a lei criada - sem a compulsoriedade - dois anos mais tarde, porém não foi executada por dificuldades estruturais de gestão e de custos.

### **3 DA CRIAÇÃO DA INSPETORIA DO ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO ATÉ OS INSTITUTOS FEDERAIS**

Na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública e a Inspeção do Ensino Profissional Técnico. Esta estrutura, conforme consta no Art. 1º do Decreto que formalizou tal Inspeção, teria como função:

a direção, orientação e fiscalização de todos os serviços atinentes ao ensino profissional técnico, tanto em relação às escolas, [sic] como em relação a outros quaisquer estabelecimentos ou instituições que, por ministrarem o referido ensino, recebam, subvenção, prêmio ou auxílio pecuniário do Governo Federal.” (BRASIL, 1932, grifo nosso)

Tal decreto apresenta o norte centralizador do Estado durante o regime varguista, no âmbito educacional de nível técnico. Era fundamental que a “fabricação de mão-de-obra” estivesse se desenvolvendo a pleno. O Brasil vivia um período de aumento de produção na área industrial, em decorrência da expansão da política de industrialização por “substituição de importações”. Além disso, estava exportando produtos para os países participantes da Segunda Guerra Mundial (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 51).



Com o aumento da demanda por formação e qualificação de mão-de-obra, ao final da década de 30 o governo decidiu responsabilizar os empresários do ramo industrial pela capacitação em nível técnico, que assumiram a tarefa compulsoriamente. Conforme Picanço (1995, p. 94) havia, naquele momento, um interesse na constituição de uma força de trabalho que “se submetesse à disciplina fabril e aos ritmos do novo padrão de cunho taylorista [como] condição necessária para a difusão de ‘uma nova mentalidade do povo brasileiro’”. De acordo com essa autora, esse contexto impulsionou a criação, em 1942, do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e do SESI - Serviço Social da Indústria.

A respeito da criação dessas estruturas – atualmente conhecidas, em seu conjunto, como “Sistema S” – que assumiram boa parte da oferta da modalidade de ensino técnico, Arroyo (2000, p. 72) considera que representou um retrocesso. Este autor entende que, na contramão dos avanços da educação básica - que no início da década de 40 foi reconhecida como direito do cidadão e obrigação do Estado - ao mesmo tempo, essa transferência de responsabilidade no ensino técnico simbolizou a privatização da Educação Profissional, na medida em que havia subsídio financeiro público, e gestão de processos de formação e qualificação de trabalhadores nas mãos dos interesses do capital, ou seja, dos industriários e outros segmentos empresariais.

Este contexto marca a história da Educação Profissional no Brasil como um momento em que o Estado abriu mão de avançar na oferta do ensino técnico com exclusividade. O País entregou aos empresários uma parte significativa da oferta dessa modalidade, para que assumissem e definissem os modos de articulação educação-trabalho que melhor lhes conviesse.

Além da criação do Sistema S, a criação de Leis Orgânicas do Ensino, dentro de um conjunto de ações que ficou conhecido por “Reforma Capanema”<sup>4</sup>, causou impacto no ensino técnico. Caires e Oliveira (2016, p. 63) refletem sobre as modificações mais significativas constantes nas referidas Leis que, no tocante ao ensino técnico, promoveram o “deslocamento do Ensino Profissional para o grau médio e a criação dos Cursos Técnicos”. As autoras salientam que “o Curso Secundário atendia às finalidades

<sup>4</sup> O nome dado a essa Reforma faz referência ao então Ministro da Educação, Gustavo Capanema, protagonista dessas modificações no sistema educacional brasileiro durante a Era Vargas, findada em 1945.





próprias de uma formação mais ampla, integral, espiritual, patriótica [sic], os Cursos Técnicos eram destinados a ofertar uma preparação profissional específica, circunscrita pelas atividades inerentes às áreas produtivas da indústria, do comércio ou agricultura.”(CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 64)

Esses Cursos Técnicos passaram a ser oferecidos em uma estrutura escolar já existente, onde funcionavam os Liceus Industriais do Ministério da Educação e Saúde, transformada - em 1942 - em Escolas Industriais e Técnicas. Integraram essa estrutura também as novas Escolas Técnicas, criadas no Rio de Janeiro, Ouro Preto e Pelotas. Assim, constituiu-se uma Rede Federal de Estabelecimentos de Ensino Industrial, destinada, especialmente, à oferta dos Cursos Técnicos. (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 63)

Ao final do Estado Novo o País seguia em ascensão industrial que, com a instalação de indústrias automobilísticas nos anos 50. O então presidente Juscelino Kubitschek imprimiu esforços para atender ao aumento da demanda por profissionais cada vez mais capacitados para a área industrial. Já no início dos anos 60 se percebeu que a questão educacional na modalidade de ensino técnico, sobretudo na esfera pública, necessitava de um reforço qualitativo em termos tecnológicos e pedagógicos. De acordo com Picanço (1995, p. 90) havia um receio quanto à qualidade da formação técnica dos trabalhadores que estariam sendo encaminhados para as indústrias, dada a complexidade tecnológica cada vez maior das atividades fabris.

Conforme Saviani (2008, p. 294), “controlando com mão de ferro, pelo exercício do poder político, o conjunto da sociedade brasileira ao longo de duas décadas, o regime militar deixou um oneroso legado cujos efeitos continuam afetando a situação social do país”. Nesse sentido, a reforma de 71 é uma entre tantos redesenhos elaborados no campo educacional brasileiro.

No final dos anos 60 o movimento estudantil pressionava o governo militar por aumento no número de vagas nas universidades. O governo não tinha interesse em investir na educação superior. Assim, foi pensada a Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971, conhecida como Reforma Educacional de 71, que resultou na integração dos então denominados ensinos secundário, normal, técnico industrial, técnico comercial e agrotécnico. (CUNHA, 2014, p. 914).





Com isso, o governo militar pretendeu alcançar um suposto atendimento às demandas dos empresários por mão-de-obra técnica, além de conter os jovens em suas intenções de ascensão à universidade, oferecendo um ensino básico que os direcionasse para o mercado de trabalho direto. De acordo com Lira (2010, p. 315) as “leis impostas pela ditadura no ensino e na formação profissional se constituíram em uma série de ações do Estado, com o objetivo de desempenhar um papel essencial na reprodução ampliada do capital”.

Nesse sentido, a educação técnica em todos os níveis da escolarização pública encontrava sentido. A mesma não ocorreu nas escolas privadas, que seguiam com oferta curricular voltada à preparação dos estudantes da elite para que obtivessem êxito nos processos seletivos de acesso à universidade. (BRASIL, 2007, p. 13). Após uma década de insucesso da obrigatoriedade do ensino médio técnico, esta modalidade passou a ser facultativa. A promulgação da Lei nº 7.044/82 possibilitou às escolas reverter o currículo, deixando o ensino técnico restrito a escolas especializadas nesta modalidade.

A partir da Constituição Federal de 1988 se estabeleceu que a educação profissional no Brasil fosse, predominantemente, de responsabilidade das escolas técnicas federais e, em alguns casos, junto aos sistemas estaduais de ensino. (BRASIL, 2007, p. 15). A oferta, no entanto, se manteve vinculada aos interesses do mercado, determinada pelo avanço das tecnologias e pelo desejo do governo em acompanhar e responder positivamente a essa demanda, com mão-de-obra qualificada no país.

Na década de 90 o tema ressurgiu e em 1996 ocorreram os debates para a elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases do ensino médio e profissionalizante. O Decreto Lei nº 2.208/97, desvinculou as modalidades de ensino médio regular e ensino profissionalizante, por meio do seu Art. 2º, em que descreve que este último pode se desenvolver “em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho”. (BRASIL, 1997a). Paralelamente a essa separação entre as modalidades, foi publicada a Portaria nº 646/97, que previa a diminuição da oferta de vagas em cursos que conjugassem o ensino médio e educação profissional, restringindo em 50% do até então oferecido. (BRASIL, 1997b). A restrição durou cerca de cinco anos.

Em 2003, já no Governo Lula, a referida portaria foi revogada. Havia um plano de democratização do acesso à educação, com novos planos para a Educação



Profissional, permeados pela ideia de promovê-lo enquanto política educacional, ampliando o acesso à educação pública, profissional, científica e tecnológica, retomando a proposta de valorização e vinculação ao ensino médio, expandindo a oferta tanto em eixos tecnológicos quanto em níveis educacionais, possibilitando a verticalização do ensino e a elevação do nível de escolaridade.

Ao retomar a ênfase na educação tecnológica, em 2004, o Governo Federal investiu em novos centros de ensino, e iniciou a reformulação e expansão do ensino técnico e tecnológico no País. Quatro anos mais tarde o país estava na segunda fase de expansão da Rede Federal, com 64 escolas construídas, e objetivando a construção de mais 150 unidades, totalizando 354 unidades até o final do ano de 2010. (MEC, 2009).

De acordo com o MEC (2016), o plano de expansão da Rede, entre os anos de 2003 e 2016, executou a implantação de mais de 500 novas unidades, totalizando 644 *campi* em funcionamento no país. A Rede é formada por 38 Institutos Federais, distribuídos em todos os estados da federação, além de instituições que não aderiram aos Institutos Federais, mas que igualmente oferecem Educação Profissional em todos os níveis. Essas instituições são “dois Cefets, 25 escolas vinculadas a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica.” (MEC, 2016).

No Rio Grande do Sul, são três Institutos Federais: IF Farroupilha, com dez *campi*<sup>5</sup>, IFSul, com quinze *campi*<sup>6</sup> e IFRS, com dezessete *campi*<sup>7</sup>. Há também no Estado três Escolas Técnicas Federais vinculadas à Universidade Federal de Santa Maria.<sup>8</sup> O IFRS teve sua criação vinculada ao marco legal nº 11.892/2008, que instituiu os 38

<sup>5</sup> Instituto Federal Farroupilha, com Reitoria em Santa Maria e *Campi* em Alegrete, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, São Borja, Santo Ângelo, Santo Augusto, São Vicente do Sul e Uruguaiana. (<http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>, recuperado em 17, setembro, 2017).

<sup>6</sup> Instituto Federal Sul-rio-grandense, com Reitoria em Pelotas e *Campi* em Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas/Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. (<http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>, recuperado em 17, setembro, 2017).

<sup>7</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com Reitoria em Bento Gonçalves e Campus em Porto Alegre (Centro e Bairro Restinga), Sertão, Osório, Canoas, Feliz, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Farroupilha, Ibirubá, Erechim, Rio Grande, Alvorada, Veranópolis, Rolante, Vacaria e Viamão. (<http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>, recuperado em 17, setembro, 2017).

<sup>8</sup> Colégio Técnico Frederico Westphalen, Colégio Politécnico de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial Santa Maria. (<http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>, recuperado em 17, setembro, 2017).



Institutos Federais, no entanto as negociações a respeito da implantação das unidades antecederam essa lei.

#### 4 CONCLUSÕES

A oferta dos Institutos Federais integra a verticalização do ensino, oportunizando o acesso à instituição desde o Ensino Médio Integrado a uma modalidade de Ensino Técnico, podendo o estudante finalizar seu itinerário formativo com titulação em nível de pós-graduação. Mesmo em um contexto de contradições, essa estrutura se consolidou como espaço de democratização do acesso à educação, em especial para cidadãos das classes populares. Isto porque as estratégias geográficas de decisão na implantação dos Institutos e suas unidades deram conta de priorizar territórios historicamente excluídos, regiões afastadas, oferecendo acesso à educação a comunidades que sempre estiveram à margem da sociedade, como é o caso no bairro Restinga.

Atualmente este bairro conta com um Campus em pleno funcionamento, com cerca de mil estudantes, e uma oferta que envolve 12 cursos, entre Ensino Médio Integrado, Técnico Subsequente, Concomitante, PROEJA e Superior de Tecnologia. A partir e apesar de um histórico vinculado ao controle social e manutenção de uma sociedade demarcada por profundas desigualdades entre classes sociais, a Expansão da Rede Federal se apresenta como possibilidade e projeto educacional que reúne a intenção de vetorizar a emancipação dos cidadãos no mundo do trabalho, aqui considerada a existência de controvérsias acerca dessa ideia de educação emancipadora, sobretudo no âmbito do binômio educação e trabalho.

#### REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. Ação política sobre a educação profissional. **Outras Falas**, 3, 70-79, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal**. Brasília, 2016. Disponível em <http://institutofederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em 06 jun 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2009. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf). Acesso em 08 set 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de



Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Presidência da República. 2008

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 646/97**, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação tecnológica). 1997a

BRASIL. **Decreto Lei nº 2.208/97**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Presidência da República. 1997b

BRASIL. **Lei nº 7.044/82** de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. 1982.  
<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

BRASIL. **Lei nº 5692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. 1971. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

BRASIL. **Decreto nº 21.353**, de 03 de maio de 1932. Aprova o regulamento da Inspeção do Ensino Profissional Técnico. Coleções de Leis do Brasil. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro. 1932 <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica>

BRASIL. **Decreto nº 7.566**, de 23 de setembro de 1909. Cria nas Capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional primário e gratuito. Coleções de Leis do Brasil. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro. 1909.  
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica>

BRASIL. **Decreto 722/1892**. *Providencia sobre a criação do Instituto de Educação Profissional e dá outras providencias*. (mantida a grafia original do texto).  
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica>

BRASIL. **Decreto 1.313/1891**. *Estabelece providencias para regularisar o trabalho dos menores empregados nas fabricas da Capital Federal*. (mantida a grafia original do texto). <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica>

CAIRES, V. G.; OLIVEIRA, M. A. M. **Educação Profissional Brasileira: da colônia ao PNE 2014-2024**. Ed. Vozes, 2016.



CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Profissional: o grande fracasso da ditadura. Outros Temas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 154, p. 912-933, out/dez. 2014.  
<http://dx.doi.org/10.1590/198053142913>

\_\_\_\_\_. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: Flacso, 2000a.

\_\_\_\_\_. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, (14), 89-107. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782000000200006>. 2000b.

LIRA, Alexandre Tavares do Nascimento. **A legislação da educação no Brasil durante a ditadura militar (1964-1985): um espaço de disputas**. Tese. Doutorado em História. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, RJ. 2010. <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1265.pdf>

PICANÇO, Iracy Silva. **Gênese do Ensino Técnico Industrial no Brasil**. In: Série Documental/Relatos de Pesquisa n. 33, julho de 1995. INEP/Universidade Santa Úrsula (URB/SC). 1995

PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Porto Alegre em Análise – Sistema de Gestão e Análise de Indicadores: Bairro Restinga. 2017**. Disponível em <http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regioes=93,0,0>. Acesso em 28 de setembro de 2017.

ROCHA, Juliana dos Santos. **O aprender como produção humana: os sentidos subjetivos acerca da aprendizagem produzidos por adolescentes em situação de vulnerabilidade social**. Dissertação. Mestrado em Educação. Escola de Humanidades PUCRS, Porto Alegre, RS. 2016. Disponível em <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/6714>.

RODRIGUES, L. M. **Trabalhadores, sindicatos e industrialização**. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais: Rio de Janeiro, RJ. 2009 Disponível em <http://www.bvce.org.br> e <https://static.scielo.org/scielobooks/5y76v/pdf/rodrigues-9788599662991.pdf>

SANTOS, T. N. **A trajetória da S.R.B. Estado Maior da Restinga e seu papel na constituição da identidade e visibilidade do bairro Restinga (Porto Alegre - 1977 a 2002)**. Dissertação. <http://hdl.handle.net/10923/3927>. 2011.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do regime militar. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 28, n. 76, p. 291-312, Dec. 2008. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622008000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622008000300002&lng=en&nrm=iso)>. access on 29 Sept. 2017.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622008000300002>.

SOARES, Manoel Jesus Araújo. **Uma Nova Ética do Trabalho nos Anos 20 – Projeto Fidelis Reis**. In: Série Documental/Relatos de Pesquisa n. 33, julho de 1995 INEP/Universidade Santa Úrsula (URB/SC). 1995.